

I MOSTRA DE EXTENSÃO E PESQUISA EM DIVERSIDADE DO CCJ/UFSC
De 11 a 13 de novembro de 2024
No hall de entrada do CCJ/UFSC

EDITAL DE EXIBIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

A Coordenação de Extensão e a Coordenação de Pesquisa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fazem saber aos extensionistas e pesquisadores, público interno e externo da UFSC que, sob as normas do presente Edital, serão recebidos pôsteres para exposição na I Mostra de Extensão e Pesquisa em Diversidade do CCJ/UFSC, que ocorrerá concomitantemente com a I Semana da Diversidade do CCJ/UFSC: conhecer e respeitar, no período de 11 a 13 de novembro de 2024, no hall de entrada do CCJ/UFSC, nos seguintes termos:

1 DO PÔSTER

1.1 Entende-se por pôster um recurso visual impresso por meio do qual o(a) extensionista ou o(a) pesquisador(a) apresenta uma síntese das informações mais relevantes de ações de extensão, inclusive experiências de inserção da extensão no ensino (“curricularização da extensão”), e de pesquisas realizadas ou em andamento.

1.2 O Pôster, para ser selecionado para exposição e apresentação oral, deverá obedecer às seguintes orientações:

1.2.1 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar, conforme modelo disponível no ANEXO 1:

1.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

1.2.2.2 Nome completo dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado e respectiva titulação.

1.2.2.3 Instituição e Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa ou a ação de extensão;

1.2.2.4 No corpo do pôster, a parte textual, inclusive com o devido destaque para os referidos títulos, contendo:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa ou Contexto da ação de extensão;
- c) Objetivos;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

1.3 Os pôsteres deverão ser preferencialmente inéditos e abordar temática relacionada ao direito. Trabalhos que apresentem relatos de experiências de inserção da extensão no ensino (“curricularização da extensão”) ou que discutam temas relacionados aos direitos humanos,

minorias, diversidade, acesso à justiça e cultura de paz, em todas as suas vertentes e abordagens, são muito bem-vindos.

1.4 O pôster deve conter entre 400 palavras (mínimo) e 1000 palavras (máximo), aqui consideradas na parte textual, qual seja: introdução, problema de pesquisa/contexto da ação de extensão, objetivos, método, metodologia e resultados alcançados.

1.5 O pôster deverá conter os conteúdos dispostos no Anexo 1 deste edital, sendo que o layout fica a critério dos(as) autores(as).

1.6 O pôster deve atender as regras metodológicas e de ABNT, e ser redigido utilizando o sistema autor-data (NBR 10520/2002), sem notas de rodapé.

1.7 A disponibilização do pôster em formato impresso durante a apresentação é obrigatória. Assim, não é permitida a apresentação dos(as) autores(as) sem que haja tal disponibilização.

1.8 Quanto ao formato, o pôster deve ter:

1.8.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

1.8.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

1.8.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

2 DOS AUTORES

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 03 (três) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” e “Coorientador” do trabalho, em que será admitida a inclusão de um 4º (quarto) e até um 5º (quinto) autor, conforme detalhamento deste edital.

2.2 Estão aptos a submeterem pôsteres: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, especializandos, graduados ou graduandos, público interno e externo ao CCJ/UFSC.

2.3 Somente estarão aptos a serem orientadores(as) e coorientadores(as): mestrandos(as), mestres, doutorandos(as) e doutores(as), desde que entre os orientandos não exista co-autor(a) com maior titulação.

2.4 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões ou exclusões de autores.

2.5 Pôsteres com pesquisas envolvendo seres humanos devem ser antecedidos por parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFSC e no ato da submissão deverão ser encaminhados com referido documento. É admitido o mesmo documento emitido por outro CEP também com vínculo no CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

3 DA SUBMISSÃO

3.1 O conteúdo dos pôsteres será recebido de 00:00h do dia 10 de outubro de 2024 até às 23:59h do dia 03 de novembro de 2024, apenas na versão em WORD (".DOC" ou ".DOCX"), exclusivamente pelo E-mail: mostra.pesquisa.extensao.ccj.ufsc@gmail.com

3.2 Para submissão de cada pôster é necessário enviar dois arquivos do pôster – um identificado e outro não identificado, ambos em anexo ao e-mail de submissão, contendo as informações conforme o Anexo I deste edital.

3.3 Os pôsteres deverão ser submetidos por apenas um dos autores e indicados os demais em cópia na mensagem, exclusivamente por meio do e-mail mostra.pesquisa.extensao.ccj.ufsc@gmail.com de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente em seu conteúdo os títulos: introdução, problema de pesquisa/contexto da ação de extensão, objetivos, método, resultados alcançados e referências utilizadas.

3.4 Pôsteres contendo pesquisas com seres humanos devem estar acompanhados, no ato da submissão, com o parecer favorável prévio das pesquisas, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFSC, admitido o mesmo documento emitido por outro CEP também com vínculo no CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa). Tal documento deve ser enviado como anexo do e-mail de submissão.

3.5 Os pôsteres deverão ser estruturados com síntese das informações mais relevantes das pesquisas ou ações de extensão realizadas ou em andamento e respeitar as normas da ABNT. Parágrafo único: Os autores que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

3.6 Os pôsteres submetidos passarão por prévia análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital poderão ser rejeitados, a critério da comissão avaliadora.

3.7 Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Os pôsteres submetidos serão avaliados por uma comissão avaliadora designada pela Direção do CCJ/UFSC.

4.2 A avaliação terá sua nota aferida como critério para aprovação do pôster e exposição.

4.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.4 Os critérios a serem avaliados serão, conforme ficha de avaliação (Anexo 2):

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada é relevante para a área do direito?
- 3) O pôster está apresentado de forma estruturada e contempla todos os itens obrigatórios previstos no edital?
- 4) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa ou o contexto da ação de extensão?
- 5) O problema de pesquisa ou o contexto da ação de extensão é coerente com os objetivos propostos?
- 6) A pesquisa ou a ação de extensão responde aos objetivos propostos?
- 7) O método utilizado está adequado ao desenvolvimento da pesquisa ou ação de extensão?
- 8) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 9) A parte textual do pôster, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 10) As referências são atualizadas, abarcam fontes diversas e contemplam a literatura relevante acerca da temática?

4.5 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma nota final, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.6 A lista dos pôsteres aprovados será divulgada no endereço eletrônico do CCJ, na aba notícias, a partir do dia 05 de novembro de 2024.

5 APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS DOS PÔSTERES

5.1 Os pôsteres aprovados pela Comissão Avaliadora serão expostos no hall de entrada do CCJ, como parte da I Mostra de Extensão e Pesquisa sobre Diversidade e durante a I Semana da Diversidade do CCJ/UFSC: conhecer e respeitar, no período de 11 a 13 de novembro de 2024. A mostra iniciará às 14h do dia 11/11/24 e se estenderá até às 22h do dia 13/11/24.

5.2 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), cabendo a estes(as) a fixação e retirada dos pôsteres.

5.3 Os autores dos pôsteres deverão afixá-los no espaço destinado para tanto, no hall de entrada do CCJ, no dia 11 de novembro, das 8 até as 12h. Para tanto, deverão providenciar fita e/ou barbante para afixar seus pôsteres.

5.4 No dia 13 de novembro, das 16 às 17h, os autores dos pôsteres deverão estar presentes na Mostra, junto aos respectivos pôsteres, para realizar sua apresentação ao público interessado.

5.4.1 Em havendo grande número de pôsteres aprovados, a critério exclusivo da comissão avaliadora, poderá haver escalonamento nos horários de apresentação dos pôsteres. Em isso ocorrendo, cada apresentador será informado previamente por e-mail do horário em que realizará sua apresentação, sempre com duração de uma hora, entre as 14 e 18h do dia 13/11/24.

5.5 O Comitê da Diversidade do CCJ/UFSC, as Coordenações de Extensão e de Pesquisa, a comissão avaliadora e a Direção do CCJ/UFSC não se responsabilizam por quaisquer danos ou extravios aos pôsteres expostos antes, durante ou após o término da mostra.

5.6 Após o término da mostra, das 8 às 12h do dia 14/11/24, os autores poderão retirar seus pôsteres da exposição. Os pôsteres que não forem retirados por seus autores serão descartados e seu material encaminhado para reciclagem.

5.7 Será expedido certificado de exposição e apresentação aos autores dos pôsteres aprovados e afixados no espaço indicado no hall de entrada do CCJ que estiverem presentes no dia das apresentações.

5.8 Os autores(as), ao submeterem seus pôsteres através do e-mail indicado, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Comitê da Diversidade do CCJ/UFSC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O Comitê poderá, a seu exclusivo critério, publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o procedimento de avaliação a não observância das disposições contidas no presente edital, os pôsteres submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração em caso de exclusão.

6.2 As Coordenações de Extensão e de Pesquisa do CCJ, a comissão avaliadora e a Direção do CCJ/UFSC não se responsabilizam por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados que eventualmente possam ocorrer e nem pelo não recebimento dos e-mails enviando os pôsteres por parte dos autores.

6.3 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora dos pôsteres.

6.4 As Coordenações de Extensão e de Pesquisa do CCJ, a comissão avaliadora e a Direção do CCJ reservam-se no direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 07 de outubro de 2024.

Coordenação de Extensão
Centro de Ciências Jurídicas
Universidade Federal de Santa Catarina

Coordenação de Pesquisa
Centro de Ciências Jurídicas
Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

TÍTULO DO TRABALHO

AUTOR/A/ES: (NOME COMPLETO E QUALIFICAÇÃO)
ORIENTADOR: (CASO EXISTA) NOME COMPLETO E QUALIFICAÇÃO
COORIENTADOR: (CASO EXISTA) NOME COMPLETO E QUALIFICAÇÃO
INSTITUIÇÃO | LOCAL:
FONTE FINANCIADORA: (CASO EXISTA)

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa ou da ação de extensão, visando introduzir o conteúdo a ser abordado. **PROBLEMA DE PESQUISA/CONTEXTUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:** Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada ou a situação vivenciada ensejadora da ação de extensão. Introduz à justificativa aos objetivos do trabalho. **OBJETIVOS:** Responder à que se propõe o trabalho em questão. O ideal é que sejam enumerados com verbos no infinitivo. **MÉTODO:** Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Apresentar a contribuição da pesquisa ou da ação de extensão, com resultados frente aos objetivos propostos.
(até aqui poderá ter entre 400 e 1000 palavras, no máximo)

REFERÊNCIAS UTILIZADAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR6023/2018.

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER

TÍTULO DO PÔSTER:

PARECERISTA:

NOTA FINAL:

1)O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?

Nota:

Justificativa:

2)A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi designado?

Nota:

Justificativa:

3)O pôster está apresentado de forma estruturada e contempla todos os itens obrigatórios previstos no edital?

Nota:

Justificativa:

4)A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa ou o contexto da ação de extensão?

Nota:

Justificativa:

5)O problema de pesquisa ou o contexto da ação de extensão é coerente com os objetivos propostos?

Nota:

Justificativa:

6)A pesquisa ou a ação de extensão responde aos objetivos propostos?

Nota:

Justificativa:

7)O método utilizado está adequado ao desenvolvimento da pesquisa?

Nota:

Justificativa:

8)Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?

Nota:

Justificativa:

9)A parte textual do pôster, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?

Nota:

Justificativa:

10)As referências são atualizadas, abarcam fontes diversas e contemplam a literatura relevante acerca da temática?

Nota:

Justificativa:

CRONOGRAMA

10/10/2024 até 03/11/2024 – período para submissão dos pôsteres através de envio ao e-mail: mostra.pesquisa.extensao.ccj.ufsc@gmail.com
05/11/2024 – a partir desta data serão divulgados os pôsteres aprovados
11/11/2024 – das 9 às 12h – período para afixar os pôsteres selecionados no hall do CCJ/UFSC
11/11 a 13/11/2024 – Realização da I Mostra de Extensão e Pesquisa sobre Diversidade do CCJ/UFSC
13/11/2024 – das 16 às 17h – presença dos autores junto aos respectivos pôsteres para apresentação ao público interessado (*a depender do número de pôsteres aprovados, poderá haver escalonamento nos horários de apresentação, com horários entre 14 e 18h do dia 13/11, sempre com uma hora de duração para cada apresentador)
14/11/2024 – das 8h às 12h os autores poderão retirar seus pôsteres